84 — Maria Eduarda da Fonseca Azevedo;
85 — Maria Elisabete Carneiro Pinheiro Gomes;
86 — Maria Emília da Fonseca;
87 — Maria Emília Pereira Lemos;
88 — Maria Emília Pereira Nogueira Oliveira;
89 — Maria Esmeralda de Oliveira Moreira;
90 — Maria Fátima Miranda Rodrigues Pegas;
91 — Maria Fernanda Rodrigues Pinto da Silva;
92 — Maria Goreti Borges da Rocha;
93 — Maria Helena Nunes Monteiro;
94 — Maria Isabel Lopes Vieira Roncon Leotte Veloso;
95 — Maria José Ribeiro de Miranda Dinis;
96 — Maria Luísa de Mesquita;
97 — Maria Madalena Ribeiro Lemos;
98 — Maria Manuela Costa Pinto Trindade;
99 — Maria Manuela Ribeiro de Sousa;
100 — Maria Olinda da Costa Macedo Pereira;
101 — Maria Olívia Teixeira da Costa;
102 — Maria Rosa Cerqueira Carvalheira;
103 — Maria Rosa Drumonde Monteiro Gomes;
104 — Maria Teresa Monteiro Queirós;
105 — Maria Zulmira Ribeiro de Lemos Pereira;
106 — Marlene Patrícia Pereira Pinto;
107 — Olinda Rafaela Campelo Teixeira;
108 — Olívia Celeste de Sousa Pereira;
109 — Olívia da Conceição Dias Pereira;
110 — Patrícia Maria Ferreira;
111 — Paula Cristina Monteiro Pereira;
112 — Paula Eduarda Carvalho Campelo Gomes;
113 — Paula Manuela Pinto Carvalho da Silva;
114 — Pedro Miguel Ribeiro Silvestre Amaral;
115 — Rita Maria Pinto Carneiro Sousa;
116 — Rosana Catarina da Costa Campelo;
117 — Rui Manuel Moreira Ferreira Soares;
118 — Rute Mariana da Silva Ribeiro;
119 — Sandra Cristina Pinto;
120 — Sandra Isabel da Cruz Teixeira;
121 — Sandra Natalina Carvalho Passos Oliveira;
122 — Sandra Raquel da Costa Carvalho;
123 — Sara Isabel Machado Sousa;
124 — Sónia Alexandra Costa Pinto;
125 — Sónia Clara Pinto Moreira;
126 — Susana Alexandra Soares Amorim;
127 — Susana Cristina Freitas Costa;
128 — Susana Cristina Gomes Pereira;
129 — Susana Manuela da Costa Pinto;
130 — Susana Manuela Soares Pinto Miranda;
131 — Tânia Marisa Nogueira Carvalho;
132 — Tânia Patrícia Monteiro Azeredo;
133 — Tânia Sofia Pinheiro Rodrigues;
134 — Teresa Cândida Monteiro Dias;
135 — Tiago Joaquim Gomes de Lemos;
136 — Vânia Dalila Pereira Pinto de Carvalho;
137 — Vera Lúcia Azevedo de Sousa Santos;
138 — Vera Lúcia Teixeira Pinto;
139 — Virgínia Irene da Anunciação Pereira;
140 — Vítor Manuel Gomes Monteiro.

Mais se torna público de que as provas terão lugar no dia 22 de Agosto de 2008, pelas 9H30, no Auditório Municipal.

4 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Luís Pereira Carneiro.*

300631243

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 21894/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho e por meu despacho de 2008.08.04, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no L. do Monte, freguesia de Gilmonde, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 12108 em que é requerente Álvaro de Araújo Matos, contribuinte n.º 169533980, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 09 horas às 15,30 horas, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

6 de Agosto de 2008. — O Vereador, *Manuel Carlos da Costa Marinho.*

300632889

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 21895/2008

Plano de pormenor para a instalação da sede nacional da Brisa — Auto Estradas de Portugal S. A. — Discussão Pública

António d'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz público que, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 29.07.2008, a que se refere a proposta n.º 1015/08, foi deliberado proceder à abertura do período de discussão pública do Plano de Pormenor para a Instalação da Sede Nacional da Brisa — Auto Estradas de Portugal S. A., pelo prazo de 22 dias contados a partir do 5.º dia posterior à data da publicação do presente aviso, em conformidade com o disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

Durante o período referenciado neste aviso a proposta, acompanhada do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e dos demais pareceres emitidos, encontra-se disponível para consulta, no Departamento de Planeamento Estratégico, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais, e no Edifício da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, sito na Rua Duarte Meneses, n.º 12, 2785-582, em São Domingos de Rana, das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

Nesse sentido todos os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente de Câmara devidamente identificado, ou em livro de consulta pública, disponível na Secção Administrativa da Direcção Municipal de Ordenamento e Planeamento Estratégico, sita na morada acima indicada ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico dpe@cm-cascais.pt.

Para constar se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

30 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *António d'Orey Capucho.*

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 21896/2008

Pedido de Licenciamento de Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 492

João José Nogueira Gomes Rebelo, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competência subdelegada, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Julho, que, por deliberação tomada em reunião de 28/04/2008, publicitada nos termos da lei pelo Edital n.º 79/2008, foi decidido proceder à abertura de um período de discussão pública, respeitando ao pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 492, emitido em 25/11/2002, em nome de Sociedade de Construções Custódio Antunes, L.da, uma vez que estão reunidas as condições para a aprovação da respectiva alteração.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 20 dias (úteis), a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

O respectivo processo municipal pode ser consultado na Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, no horário de expediente (9.00 às 12.30h e das 14.00 às 16.30h).

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, na Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente (8h30m às 16h30m).

21 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *João José Nogueira Gomes Rebelo.*

300632029